

## COMUNICADO Nº 003/2020

### **COVID-19**

No âmbito do acompanhamento à evolução da pandemia COVID-19 em Portugal e no Mundo, as repercussões que a mesma tem na atividade desportiva de um modo geral e, em particular, na atividade da comunidade gímnica, considerando as mais recentes decisões das autoridades nacionais e das autoridades desportivas internacionais (UEG, FIG e COI), a Direção da FGP, reunida no dia 24/03/2020, tomou um conjunto de decisões, dirigidas quase exclusivamente aos clubes, sendo estes a maior fonte de preocupação neste momento por serem os pilares fundamentais da atividade gímnica nacional.

Estas decisões tiveram como alicerces fundamentais os resultados aos inquéritos lançados às Associações Territoriais, clubes e juizes na sequência dos quais foram obtidas 136 respostas de clubes num universo de 261, 229 respostas de juizes num universo de 500, sendo que todas as Associações Territoriais responderam às questões colocadas, assim como uma reunião do Conselho Consultivo realizada já durante o dia de hoje, com a participação do Grupo de Acompanhamento à COVID-19 estabelecido pela FGP.

As decisões foram as seguintes:

1. Interromper todos os esforços de retomar a preparação desportiva de ginastas qualificados (as) ou em processo de preparação para os Jogos Olímpicos, em função da decisão anunciada hoje de adiamento dos Jogos Olímpicos para 2021, com um agradecimento especial ao Comité Olímpico de Portugal, à Câmara Municipal de Anadia, à Câmara Municipal da Maia, à Câmara Municipal de Benavente e a várias federações desportivas nacionais pelo apoio e esforços desenvolvidos;
2. Retomar a atribuição dos apoios no âmbito do Programa “Percurso de Excelência” que estava em reformulação, aplicando-se as mesmas regras definidas para o ciclo 2017-2020;
3. Criar um modelo de mensagem que possa ser utilizado pelos clubes filiados exortando os seus sócios a continuarem a pagar quotas e mensalidades mesmo em período de não atividade presencial, como forma de preservar a integridade financeira e desportiva dos clubes;
4. Enviar aos clubes um conjunto de informações e ideias sobre como minorar os impactos previsivelmente decorrentes desta crise sanitária;
5. Oferecer apoio aos filiados no acesso a medidas extraordinárias do Estado desenhadas no âmbito desta crise;
6. Devolver, independentemente das perspetivas de realização futura dos eventos em causa, todas as importâncias pagas pelos clubes a título de inscrições em eventos entretanto adiados com um valor global aproximado de 13 000€;

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



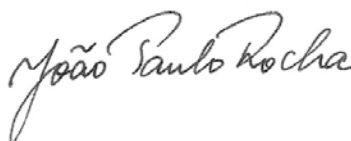
Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)  
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT)

7. Entregar aos clubes os créditos que tenham em conta corrente, designadamente os relativos a “*rappel*” de filiações, que normalmente eram inscritas como crédito, num valor global aproximado de 70 000€;
8. Deferir o pagamento, até 31 de dezembro de 2020, de todas as filiações e seguros efetuados entre a data atual e o dia 31 de julho de 2020, num valor global aproximado de 45 000€;
9. Lançar uma campanha destinada às famílias e que poderá ser utilizada por todos os filiados, de incentivo ao apoio aos clubes, com a manutenção do pagamento de mensalidades e outras formas de ajuda à manutenção dos clubes durante a crise e retoma da atividade de uma forma o mais normal possível após a crise.

Lisboa, 24 de março de 2020

O Presidente



(João Paulo N. O. Rocha)